



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 204
Disponibilização: 06/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-JEF Nº 20, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA DISPENSA/DESIGNAÇÃO

Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, técnico judiciário, RF 5072, do exercício da Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC 03), vinculada à Secretaria, **a partir de 1º/12/2020**;

II – **DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, para o exercício da Função Comissionada Assistente Administrativo (FC 03), vinculada à Secretaria, **a partir de 1º/12/2020**;

III – **DISPENSAR** a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 6970, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais **a partir de 1º/12/2020**;

IV - **DESIGNAR** a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais **a partir de 1º/12/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6225837** e o código CRC **11CF601F**.
